Município de Cachoeira dos Índios - PB JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 01 de Março de 2024



ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 038/2024

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, bem como a Lei Municipal n° 812/2024 que criou o Departamento Executivo de Contratações Públicas no município de Cachoeira dos Índios;

RESOLVE:

- Art. 1º <u>DESIGNAR</u> o servidor ALBERTO DE ABREU PESSOA, do quadro efetivo, matrícula nº 0988, com documento de RG n° 1.497.076 SSP/PB e CPF n° 768.874.054-15, para desempenhar a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, no Departamento Executivo de Contratações Públicas na Secretaria Municipal de Administração, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.
- Art. 2º Não decorre da designação mencionada nesta Portaria, qualquer prejuízo remuneratório e de carga horária concernente ao seu cargo, senão aquelas constantes em Lei Municipal.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as isposições em contrário.

Registre-se e publique-se GABINETE DO PREFEITO,

Cachoeira dos Índios (PB), 01 de março de 2024

Allan Seixas de Sousa

Allen Sixon de Sousa

Município de Cachoeira dos Índios - PB JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994 Ano MMXXII - Edição de 01 de Marco de 2024



ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 040/2024

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, bem como a Lei Municipal n° 812/2024 que criou o Departamento Executivo de Contratações Públicas no município de Cachoeira dos Índios;

RESOLVE:

Art. 1º - <u>DESIGNAR</u> o servidor **EDGLEY GUEDES DE OLIVEIRA**, do quadro efetivo, matrícula nº 0962, com documento de RG n° 2.232.264 SSP/PB e CPF n° 026.374.264-46, para desempenhar a função de **GESTOR DE CONTRATOS**, no Departamento Executivo de Contratações Públicas na Secretaria Municipal de Administração, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Não decorre da designação mencionada nesta Portaria, qualquer prejuízo remuneratório e de carga horária concernente ao seu cargo, senão aquelas constantes em Lei Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se GABINETE DO PREFEITO,

Cachoeira dos Índios (PB), 01 de março de 2024

m Suxos de Sousa Allan Seixas de Sousa

Prefeito Municipal

Município de Cachoeira dos Índios - PB

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 01 de Março de 2024



ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 042/2024

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, bem como a Lei Municipal n°

812/2024 que criou o Departamento Executivo de Contratações Públicas no município de

Cachoeira dos Índios;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LIGIANNE MARIA BESERRA DE OLIVEIRA, do quadro efetivo, matrícula

nº 0112460, com documento de RG n° 3.462.361 SSDS/PB e CPF n° 060.159.684-60, para desempenhar a

função de ASSESSORA JURÍDICA para analise e emissão de parecer, no Departamento Executivo de

Contratações Públicas na Secretaria Municipal de Administração, até ulterior deliberação, servindo-lhe de

título a presente portaria.

Art. 2º - Não decorre da designação mencionada nesta Portaria, qualquer prejuízo remuneratório e

de carga horária concernente ao seu cargo, senão aquelas constantes em Lei Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as

disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,

Cachoeira dos Índios (PB), 01 de março de 2024

Allan Seixas de Sousa

Prefeito Municipal